

TERMO ADITIVO N° 002/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DA AMEOSC E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o CONS. INTERM. DE SAÚDE DA AMEOSC, CIS/AMEOSC, inscrito no CNPJ sob nº 02.311.972/0001-22, neste ato representado por seu Presidente Sr. João Luiz de Andrade, Prefeito de São José do Cedro, e de outro lado a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, regularmente representada, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 001/2019 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O contrato supracitado passa a vigorar com a seguinte alteração, respeitando o disposto no artigo 65, I, “a” da Lei. 8.666/93 referente ao aumento qualitativo:

- Fica acrescido ao objeto o valor mensal de **R\$ 90,00 (noventa reais)** referente licença do aplicativo **ESOCIAL** com usuários ilimitados;

Pela implantação, conversão e treinamento iniciais, não haverá custos.

Cláusula única:

O valor mensal do aplicativo **Folha de Pagamento** passará para **R\$ 218,07 (duzentos e dezoito reais e sete centavos)** a partir da assinatura deste documento.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 2001- Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio.
(03) 3.3.90 - Aplicações Diretas.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

São Miguel do Oeste SC 22 de junho de 2021.

CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC
CONTRATANTE

Betha Sistemas Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS

Angelita Bettoni
CPF 707.972.429-53